



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2015

Ano I • Nº 22 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA 01

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: Gercival Lopes da Silva

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2014, PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2015.

NOME	FUNÇÃO
Adryanna Carvalho Fonseca	Professora
Ana Claudia Rodrigues de S. Santos	Professora
Aparecida Dias Duarte	Professora
Audete Rosa Svirino de Freitas	Professora
Aurilene Leandro de Sousa	Professora
Carina Viana de Sousa	Professora
Cintia Martins Aguiar	Professora
Edman Ferreira de Carvalho	Professor
Eliane Souza Aguiar	Professora
Elizangela Alves da Costa	Professora
Fabineia da Silva Sousa	Professora
Fernanda Alves da Silva	Professora
Grazielle Soares Gonçalves Marques	Professora
Kelb de Sousa Santos	Professora
Kesia Maria da Silva Sousa Pinheiro	Professora
Leuma Rodrigues Franco	Professora
Luzia Fernandes da Costa	Professora
Maria de Fátima Fruger Dias	Professora
Maria de Lourdes Alves da Silva	Professora
Maria do Socorro Rodrigues Barros	Professora
Maria Quixabeira da Cruz	Professora
Maria Teles da Luz	Professora
Marineide Gonçalves da Silva	Professora
Marineide Reis Brito Oliveira	Professora
Mariza Ineide da Silva Ribeiro	Professora
Mauro Pereira de Souza	Professor

Mayara Machado Lima Bailona	Professora
Pábula de Paula de Jesus Castro	Professora
Sousa Raimunda Ramos Pereira de	Professora
Valdete Ferreira de Brito	Professora
Pessoa Vanderleia dos Santos Costa	Professora
Virlene Rocha da Cunha	Professora
Zenivânia Mariano Ribeiro	Professora
Damiana Gomes Bezerra	ASG
Delmira Cirqueira Dias	ASG
Elainy Mendes de Andrade	ASG
Eliana Borges Almeida	ASG
Francilene Vieira da Silva	ASG
Hellen Thainne Sousa Barreira	ASG
Iselda Ferreira Lima da Silva	ASG
Luzia Santos Santana Borges	ASG
Marcia Fernanda Gonçalves	ASG
Maria Dias de Sousa Neta	ASG
Marilene Campos Miranda	ASG
Marlene da Silva de Jesus	ASG
Milça de Oliveira Cortes	ASG
Poliana Dias Luciano Medeiros	ASG
Ana Batista da Costa Silva	Merendeira
Dionaria Borges Santiago	Merendeira
Maria Dália Lopes Morais	Merendeira
Marilene Borges Santiago	Merendeira
Silva Marilene Carvalho Pinheiro da	Merendeira
Adriane Barbosa	Acomp. Transporte Escolar
Edivaneide Pereira da Silva	Acomp. Transporte Escolar
Pheterson Fernandes de Almeida	Acomp. Transporte Escolar
Raimunda Fernandes da C. Nascimento	Acomp. Transporte Escolar
Conceição Pereira Brito	Auxiliar de Sala
Elzivan Oliveira Aires	Auxiliar de Sala
Geane Feitosa de Sousa	Auxiliar de Sala
Lorena da Silva Araújo	Auxiliar de Sala
Marilene Oliveira dos Santos	Auxiliar de Sala
Mariza Nazareno Brito	Auxiliar de Sala
Raimunda Rodrigues da Silva	Auxiliar de Sala



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
PARA O BIÊNIO 2015/2017**

A Gestão Municipal de Guarai, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, em cumprimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei 453, de 19 de junho de 2013, torna público para conhecimento geral e convoca todos os segmentos culturais, Artistas, Produtores Culturais, Dirigentes de Entidades e Associações e a Comunidade Cultural em geral, para participar do Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Cultura no biênio 2015 – 2017, que será realizado no dia 16 de setembro de 2015, às 16 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

As normatizações de organização do fórum, bem como os critérios de eleição definidos por este edital obedecem à legislação de regulamentação do Conselho Municipal de Política Cultural, a saber:

1. Das Vagas

As Vagas para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural serão compostas pelos segmentos culturais conforme a Lei Municipal nº 453/2013 de 19 de junho de 2013, sendo um representante titular e um suplente para os seguintes segmentos: teatro, artes visuais, artesanato, dança, publicidade, música, literatura, cultura popular, bares, restaurantes e hotéis.

2. Da participação

Para participar do processo eleitoral deverá:

Ser maior de 18 anos de idade, atestado por documento de identificação com foto, a saber: RG, CNH, carteira de trabalho entre outros (original e cópia);

Residir no município de Guarai atestado por meio de comprovante de residência.

1.3 Atuação na área escolhida para o pleito, devendo ser comprovada por meio de matérias de jornais, declarações emitidas por instituições públicas ou privadas, certificados, entrevistas e outros que atestem efetivamente a realização de suas atividades na área indicada.

3. Do Processo Eleitoral

3.1 A eleição se dará em assembleia através de voto direto;

3.2 A pessoa que registrar candidatura e for habilitada, estará automaticamente na condição de eleitor/candidato;

3.4. A eleição de cada segmento ocorrerá através de plenária, conforme estabelecido na Lei nº 453/2013 de 19 de junho de 2013 e nos termos deste edital de convocação;

3.5 O candidato fará breve exposição sobre o seu currículo e, ainda, apresentação de seus motivos para a candidatura, no prazo de 05(cinco) minutos;

3.6 Serão considerados eleitos os dois candidatos com maior votação em cada segmento, sendo Titular o candidato com o maior nº de votos e Suplente o segundo candidato;

3.7 Em caso de empate, se não houver concordância entre os indicados, a decisão será definido por sorteio.

4. Da Comissão Eleitoral

4.1 A comissão Eleitoral será composta por representantes da Secretaria de Educação e Cultura e da sociedade civil.

4.1.1– Caberá à Comissão eleitoral:

a) coordenar o processo eletivo dos membros do conselho;

b) analisar e validar as inscrições dos candidatos ao Conselho Municipal de Cultura;

c) receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;

d) receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues pelos candidatos;

e) acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;

f) registrar o processo eleitoral através de Ata.

5. Da Posse

1 – A posse dos Conselheiros eleitos pela sociedade civil será realizada em até 30 dias após a eleição

6. Das Disposições Finais.

6.1. Encerrado o processo eleitoral a comissão organizadora, encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação dos candidatos eleitos, para nomeá-los como membros do Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Guarai, para o biênio 2015/2017.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural.

Guarai/TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

Gercival Lopes da Silva
Secretário Municipal da Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guarai

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guarai

